



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

Edital nº 262 / 2013

**Concurso Público para Provimento de Cargos Técnico-Administrativos em Educação
Campi da UFC em Fortaleza e em Sobral**

Analista de Tecnologia da Informação, Assistente Social, Arquiteto e Urbanista, Auditor, Bibliotecário Documentalista, Engenheiro/área, Fisioterapeuta, Geólogo, Produtor Cultural, Psicólogo/área e Secretário Executivo

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Decreto nº 7.232/2010 publicado no Diário Oficial da União de 20/07/2010, tendo em vista autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Educação, através da Portaria Interministerial nº 182, Anexo II, publicada no Diário Oficial da União de 21/05/2012, e considerando ainda o que consta do Decreto nº 6.944/2009 publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições, **exclusivamente pela Internet**, no endereço eletrônico da CCV <http://www.ccv.ufc.br>, e para a realização de Concurso Público de Provas, destinado a selecionar candidatos para o provimento dos cargos efetivos constantes do Quadro Resumo – Anexo I, do presente Edital, regidos pela Lei 8.112/1990 e integrantes do Quadro Permanente desta Universidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regido por este Edital será realizado pela Coordenadoria de Concursos - CCV da Universidade Federal do Ceará, conforme dispõe a Resolução nº06 do Conselho Universitário, de 13 de agosto de 2003.

1.2. A Coordenadoria de Concursos - CCV poderá recorrer aos serviços de outros setores, quer desta Universidade, quer estranhos a ela, necessários à realização do Concurso.

1.3. Os trabalhos sob a coordenação da Coordenadoria de Concursos - CCV terminarão com o envio, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFC, da classificação final dos candidatos por cargo/área/campus.

1.4. A seleção de que trata este Edital consistirá de provas de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Por ocasião da posse, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições, sob pena de anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi conferida igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do inciso II do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) possuir a qualificação exigida para o cargo a que concorre, constante do Quadro Resumo – Anexo I;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, a ser comprovada pela Junta Médica Oficial da UFC.

3. DA ISENÇÃO

3.1. Terá direito à isenção da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente, comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.2. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, será admitida exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 12 e as 23h59min do dia 13 de agosto de 2013, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção e o envio dos dados à CCV.

3.3. A Coordenadoria de Concursos - CCV consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Declaração falsa estará sujeita às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art.10 do Decreto nº83.936/1979.

3.4. Será desconsiderado o pedido de isenção do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

3.5. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 20 de agosto de 2013, exclusivamente, no endereço eletrônico da CCV.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A solicitação de inscrição será admitida exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 26 de agosto e as 23h59min do dia 8 de setembro de 2013, observado o horário de Fortaleza, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e o envio dos dados à CCV. O CPF indicado no Formulário de Inscrição deverá ser o do próprio candidato, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa.

4.2. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga ofertada neste Edital.

4.3. Após o envio dos dados do Formulário de Inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento (Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança) para pagamento da taxa de inscrição. Só serão aceitas GRU impressas através do site da CCV e a inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

4.4. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em qualquer agência bancária ou correspondente bancário, no período de 26 de agosto a 9 de setembro de 2013. A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto. Em hipótese alguma, haverá devolução do valor correspondente ao da taxa.

4.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não gera qualquer direito de participação no Concurso Público.

4.6. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

4.7. A CCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da GRU.

4.8. No período de inscrição, o candidato poderá fazer correções/atualizações em seus dados, **à exceção do CPF**, e modificar a opção de cargo. A partir das 23h59 do dia 8 de setembro de 2013 não será mais permitida alteração nos dados enviados valendo para efeito de inscrição o último lançamento constante no banco de dados.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. O candidato com deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº7.853/1989 e o Artigo 27, Incisos I e II do Decreto nº3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, enviar os dados e imprimir o Requerimento de Atendimento Especial, disponível no endereço eletrônico da CCV;

b) anexar, obrigatoriamente, ao Requerimento de Atendimento Especial, laudo médico, legível, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau, ou nível, da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento especial. No citado laudo, deverá constar o nome e CPF do candidato, o nome e o CRM do médico que forneceu o laudo e o telefone para contato com o profissional. Poderão ser solicitados:

- b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 18), prova em Braille, ledor;
- b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras;
- b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
- b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

c) protocolar o Requerimento, juntamente com o Laudo Médico, no período de 26 de agosto a 9 de setembro de 2013, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, nos dias úteis, na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviá-los, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR) e com data de postagem até 9 de setembro de 2013, para o seguinte endereço: Coordenadoria de Concursos - CCV/UFC - *Campus do Pici* - Caixa Postal 6050, Fortaleza, Ceará, CEP 60.440-970.

5.2. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não entregar o Laudo Médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos no subitem 5.1, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e não terá direito a ampliação de tempo.

5.3. De acordo com a Lei nº7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem 5.1.

5.4. Os candidatos solicitantes de intérprete de Libras serão atendidos de acordo com a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, Art.4º, parágrafo único que dispõe: "*a Língua Brasileira de Sinais- Libras não poderá substituir a modalidade escrita da Língua Portuguesa*". Portanto, o intérprete exercerá as atribuições de fiscal restringindo sua função a transmitir em Libras as orientações, comandos e informações a que os demais candidatos ouvintes têm acesso.

5.5. O atendimento às condições solicitadas no Requerimento de Atendimento Especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.6. Os candidatos que se enquadrarem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar tratamento especial, deverão preencher protocolo, na sede da CCV, até 48 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese a CCV atenderá solicitação de atendimento especial em residência.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Podem concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, constante do Quadro Resumo - Anexo I deste Edital, os candidatos que se enquadram nas categorias citadas no Artigo 4º do Decreto nº3.298/1999 de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, alterado pelo Decreto nº5.296/2004 de 02/12/2004, publicado no DOU de 03/12/2004.

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar a deficiência de que é portador e indicar o cargo a que pretende concorrer nesta condição especial, observando se as atribuições do cargo, descritas no Anexo III deste Edital, são compatíveis com a deficiência declarada.

6.3. O candidato com deficiência, que concorrer à reserva de vagas, deverá entregar, obrigatoriamente, laudo médico legível, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau, ou nível, da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo o nome e CPF do candidato e o nome e o CRM do médico que forneceu o laudo e o telefone para contato com o profissional.

6.4. O Laudo Médico deverá ser entregue, mediante protocolo, no período de 26 de agosto a 9 de setembro de 2013, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, nos dias úteis, na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviado através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR) e com data de postagem até 9 de setembro de 2013, para o seguinte endereço: Coordenadoria de Concursos - CCV/UFC - *Campus do Pici* - Caixa Postal 6050, Fortaleza, Ceará, CEP 60.440-970.

6.5. O candidato com deficiência que concorrer à reserva de vagas e não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens 6.3 e 6.4, não poderá fazê-lo, posteriormente, sendo considerado como não portador de deficiência e, conseqüentemente, concorrerá às vagas não reservadas.

6.6. Caso classificado, o candidato com deficiência que concorrer à reserva de vagas, antes do início do processo de nomeação, será avaliado por Equipe Multiprofissional para comprovação da deficiência e da aptidão para o exercício do cargo pretendido, tendo em vista o disposto nos Artigos 4º e 43 do Decreto nº 3.298/1999 alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

6.7. A vaga reservada e não ocupada por candidato com deficiência será preenchida por candidato aprovado para o mesmo cargo, concorrente às vagas não reservadas, com estrita observância da ordem de classificação.

6.8. O candidato com deficiência, ressalvadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

6.9. Após a posse no cargo, o candidato nomeado em vaga reservada à pessoa com deficiência, não poderá arguir a deficiência declarada para justificar a concessão de aposentadoria.

7. DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. Da Divulgação

7.1.1. No dia 23 de setembro de 2013 o candidato deverá acessar o endereço da CCV e clicar no link 'Situação de Inscrição' - Edital N° 262/2013. Serão consideradas as seguintes situações:

- a) Inscrição **Deferida** (confirmada).
- b) Inscrição **Indeferida** por falta de pagamento.
- c) Inscrição **Irregular** por falta de laudo médico - Candidatos que solicitaram Atendimento Especial e/ou concorrem a Reserva de Vagas e não entregaram o laudo.

7.2. Da Regularização da Inscrição

7.2.1. Para regularizar a inscrição, o candidato deverá, conforme o caso, entregar o(s) documento(s) abaixo relacionado(s), na sede da Coordenadoria de Concursos - CCV, *Campus* do Pici, ou enviá-lo(s) através do FAX, (85) 3366.9423, no dia 24 de setembro de 2013, no horário das 9h às 17h. Deve atentar para:

- a) Inscrição indeferida por falta de pagamento: comprovante de pagamento da taxa de inscrição, realizado no prazo estabelecido no subitem 4.4, contendo o nome e CPF do candidato. Terá cancelada a inscrição o candidato que tiver a inscrição indeferida por falta de pagamento e não apresentar comprovante, conforme o subitem anterior.
- b) Inscrição Irregular por falta de laudo: laudo médico, de acordo com a alínea b dos subitem 5.1 e/ou subitem 6.3, candidatos que solicitaram Atendimento Especial e/ou concorrem a Reserva de Vagas, respectivamente.

7.3. Confirmação de Inscrição

7.3.1. No dia 26 de setembro de 2013, a CCV divulgará, em seu endereço eletrônico, os nomes dos candidatos com inscrição confirmada.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No dia da prova, o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ao fiscal da sala. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº.9.503/1997); Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; carteira de estudante; cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

9. DAS PROVAS

9.1. O processo seletivo constará de duas provas de múltipla escolha:

- a) **Prova I – Língua Portuguesa**, de caráter eliminatório e classificatório, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, das quais somente uma é correta, numeradas de 01 a 20. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 08 (oito) questões respondidas corretamente;
- b) **Prova II – Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, com 40 (quarenta) questões de múltipla escolha de 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) cada, das quais somente uma é correta, numeradas de 21 a 60. O mínimo para aprovação, nesta prova, é de 16 (dezesesseis) questões respondidas corretamente.

9.2. A correção das provas de múltipla escolha será feita, exclusivamente, por meio da Folha-Resposta personalizada cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato. Será considerada nula a resposta do candidato que, na Folha-Resposta, indicar mais de uma alternativa ou, ainda, omitir e/ou rasurar o item.

9.3. As provas referidas no subitem 9.1 serão realizadas com base no conteúdo programático para cada cargo/área/campus, constantes do Anexo II deste Edital, disponibilizados na Internet através do endereço eletrônico da CCV.

10. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

10.1. O candidato fará as provas no dia 6 de outubro de 2013, no município de Fortaleza, exclusivamente, no local a ser informado no endereço eletrônico da CCV, no dia 2 de outubro de 2013.

10.2. O candidato deverá comparecer ao seu local de provas com uma hora de antecedência do horário previsto para início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul e do documento original de identidade.

10.3. As provas terão início **às 9 horas**, observado o horário de Fortaleza, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de aplicação. A duração total das provas será de 04 (quatro) horas.

10.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer na sala de realização das provas por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início do exame.

10.5. Não serão postados ou enviados quaisquer informativos ao endereço do candidato.

10.6. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal de sala o Caderno de Provas juntamente com a Folha-Resposta.

10.7. Os gabaritos das provas serão divulgados a partir das 16 horas do dia 6 de outubro de 2013, no endereço eletrônico da CCV.

10.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada das provas, assim como, não serão aplicadas provas fora do local, da data e do horário predeterminados neste Edital.

10.9. Durante a aplicação das provas, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos.

11. DA ELIMINAÇÃO

11.1. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) faltar a qualquer das provas;
- b) responder incorretamente a pelo menos 13(treze) questões da Prova I, de Língua Portuguesa, e/ou 25 (vinte e cinco) questões da Prova II, de Conhecimentos Específicos;
- c) ausentar-se da sala de provas levando a Folha-Resposta, o Caderno de Provas e/ou outros materiais não permitidos;
- d) portar equipamentos eletrônicos (telefone celular, BIP, relógio do tipo *Data Bank*, *mp3*, *mp4*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *tablet*, *palm top*, receptor, gravador, calculadora, *pager*, aparelhos de rádio transmissão ou similares);
- e) permanecer, durante a realização das provas, usando chapéu, boné, boina ou similares;
- f) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar o Concurso.

12. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

12.1. Para fins de classificação dos candidatos a cada cargo/área/campus, será atribuído um ponto para cada questão e calculada a nota padronizada para cada candidato em cada prova de múltipla escolha. A nota da prova de múltipla escolha (NPE) do candidato será a soma das notas padronizadas, até a quinta casa decimal, conforme a seguinte fórmula: $NPE = NPI + NPII$

12.2. A nota final dos candidatos que concorrem a cada cargo/área/campus será igual a nota da prova de múltipla escolha (NPE), conforme a seguinte fórmula: $NF = NPE$

12.3. Corrigidas as provas, os candidatos aprovados serão classificados para cada cargo/área/campus, na ordem decrescente da nota final, até o limite abaixo discriminado, fixado de acordo com o número de vagas ofertadas, constantes do Quadro Resumo – Anexo I deste Edital:

VAGAS OFERTADAS	NÚMERO FINAL DE CLASSIFICADOS
01	05
02	09
03	14
04	18
05	22

12.4. Os candidatos aprovados que concorrem à reserva de vagas para pessoas com deficiência serão classificados até o limite do número de vagas a eles destinadas, constante do Quadro Resumo - Anexo I deste Edital, nos termos exigidos pelo artigo 39, inciso I, do Decreto nº 3298/1999, respeitados os limites percentuais constantes do artigo 5º, parágrafo 2º da Lei nº 8112/1990 e artigo 37, parágrafo 1º do Decreto nº 3298/1999.

12.5. Os candidatos não classificados na forma prevista nos subitens 12.3 e 12.4, mesmo que tenham acertado o mínimo de questões para aprovação na prova de múltipla escolha, estarão automaticamente reprovados no concurso.

12.6. Na classificação final dos candidatos, caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando-se preferência ao candidato que:

- possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver a maior nota padronizada na prova de Conhecimentos Específicos;
- tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

12.7. Os candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados aprovados.

13. DO RESULTADO DO CONCURSO

13.1. A classificação final dos aprovados por cargo/área/campus, na forma e condições previstas neste Edital, será homologada pelo Magnífico Reitor e publicada no Diário Oficial da União.

13.2. No caso dos cargos com reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme Quadro Resumo – Anexo I deste Edital, a classificação final dos aprovados será publicada no Diário Oficial da União em duas relações, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos aprovados que concorreram à reserva de vagas, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observado o disposto no subitem 12.4.

14. DA VALIDADE DO CONCURSO

14.1. O Concurso será válido por 1 (um) ano a contar da data da publicação do seu resultado, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Universidade Federal do Ceará.

15. DO PROVIMENTO

15.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos.

15.2. O provimento dos cargos far-se-á de acordo com a estrutura do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091/2005, no Nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, correspondente a R\$ 3.138,70 (três mil cento e trinta e oito reais e setenta centavos), acrescido de auxílio alimentação no valor de R\$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais), totalizando R\$ 3.511,70 (três mil quinhentos e onze reais e setenta centavos).

15.3. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para o cargo de Fisioterapeuta, cujo regime será de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

15.4. A Universidade Federal do Ceará estabelecerá, tendo em vista as necessidades da Instituição, o local e o horário de trabalho (diurno/noturno), importando a inscrição do candidato a sua anuência com estas condições.

16. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividade	Data
ISENÇÃO	
Solicitação de isenção - Internet.	12 e 13 /agosto
Resultado da solicitação de isenção (deferida e negada).	20/agosto
Recebimento de recurso administrativo contra resultado da isenção.	21/agosto
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra resultado da isenção.	26/agosto
INSCRIÇÃO	
Solicitação de inscrição - Internet.	26/agosto a 08/setembro
Entrega de documentação complementar nos casos de solicitação de atendimento especial e/ou de inscrição à reserva de vagas para pessoas com deficiência (nos dias úteis).	26/agosto a 09/setembro
Último dia para pagamento da taxa de inscrição.	09/setembro
Divulgação das inscrições confirmadas, indeferidas e irregulares.	23/setembro
Regularização das inscrições.	24/setembro
Divulgação dos inscritos.	26/setembro
PROVAS	
Divulgação do local de provas.	02/outubro
DATA DAS PROVAS	06/outubro
Divulgação dos gabaritos (a partir das 16h).	06/outubro
Recebimento de recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito.	07 e 08/outubro
Divulgação do resultado do recurso administrativo contra a elaboração e/ou gabarito.	16/outubro
Divulgação do resultado preliminar das provas de múltipla escolha.	16/outubro
Recebimento de recurso administrativo contra o resultado preliminar das provas de múltipla escolha	17 e 18/outubro
Resultado do recurso administrativo contra o resultado preliminar das provas de múltipla escolha	24/outubro
Divulgação do resultado final do concurso e encaminhamento para homologação no D.O.U.	25/outubro

17. DOS RECURSOS

17.1. Do resultado final da concessão de isenção da taxa de inscrição, caberá Recurso Administrativo, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Concursos - CCV, no dia 21 de agosto de 2013, no horário das 9 às 17 horas, exclusivamente, através de Requerimento Administrativo, *on-line*, disponibilizado no endereço eletrônico da CCV. O resultado do Recurso Administrativo será divulgado no dia 26 de agosto de 2013, no referido endereço eletrônico.

17.2. O candidato poderá recorrer do indeferimento da inscrição. Para recorrer, deverá preencher formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, anexar o boleto bancário quitado no período previsto no subitem 4.4. e entregar a documentação na sede da CCV, *Campus* do Pici, ou enviá-la através do FAX, (85) 3366.9423, no dia 24 de setembro de 2013, no horário das 9 às 17 horas. O resultado do Recurso Administrativo será divulgado no dia 26 de setembro de 2013, no referido endereço eletrônico.

17.3. O candidato poderá recorrer quanto à elaboração e/ou gabarito das provas, mediante o preenchimento do formulário eletrônico próprio, disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, devidamente fundamentado, no período compreendido entre as 8 horas da manhã do dia 7 e as 17 horas do dia 8 de outubro de 2013. O resultado do Recurso Administrativo será divulgado no dia 16 de outubro de 2013, no referido endereço eletrônico.

17.4. O recurso interposto pelo candidato, especificando as razões de sua irresignação, deverá ser claro, consistente e objetivo para que seja passível de análise. Caso contrário será preliminarmente indeferido.

17.5. Se do exame de recurso resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

17.6. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito ou de elaboração de questões serão divulgadas no endereço eletrônico da CCV. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

17.7. Caberá recurso do resultado preliminar das provas de múltipla escolha, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário eletrônico próprio disponibilizado no endereço eletrônico da CCV, das 8 horas do dia 17 e as 17 horas do dia 18 de outubro de 2013. O resultado do requerimento será divulgado, exclusivamente, no referido endereço eletrônico no dia 24 de outubro de 2013.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Observadas as disposições legais pertinentes e as necessidades operacionais da Universidade, o candidato classificado nos limites e formas definidas neste Edital, será convocado para nomeação por e-mail e/ou por ofício encaminhado através da Empresa Brasileira de Correios, com Aviso de Recebimento (AR). Para citada convocação serão utilizados o e-mail e/ou o endereço constantes do Formulário de Inscrição, os quais deverão ser mantidos atualizados pelo candidato, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Desenvolvimento e Capacitação, presencialmente, na rua Paulino Nogueira nº 315, Bloco II - Altos - Benfica - CEP 60020-270, Fone (85)3366.7407 ou pelo e-mail dipmo.progep@ufc.br.

18.2. O candidato convocado fica obrigado a declarar, no prazo estipulado no e-mail e/ou ofício de convocação mencionados no subitem anterior, se aceita ou não o cargo. Caso não aceite sua indicação, deverá assinar termo de desistência, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação final do mesmo cargo/área/campus, considerando-se a omissão também como desistência.

18.3. Caso a convocação citada no subitem anterior seja para nomeação em vaga de *campus* diferente do *campus* para o qual concorreu, será facultado ao candidato aceitar ou não, mediante termo de aceitação. Caso não aceite o candidato permanecerá na mesma colocação da lista de classificação final.

18.4. A Universidade Federal do Ceará poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino – IFE, candidatos classificados neste Concurso. Será facultado ao candidato aceitar ou não, mediante termo de aceitação. Caso não aceite, o candidato permanecerá na mesma colocação da lista de classificação final.

18.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação no processo seletivo, valendo para este fim, o resultado do Concurso publicado no Diário Oficial da União.

18.6. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso.

18.7. Para assegurar a lisura e a segurança do Concurso, durante a realização das provas poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade e das impressões digitais.

18.8. A Coordenadoria de Concursos – CCV disponibilizará o boletim de desempenho individual para consulta por meio do CPF e da senha cadastrados, no momento da inscrição, no endereço eletrônico da CCV, seguindo o Calendário de Atividades.

18.9. A inscrição no Concurso implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

18.10. Decorridos cento e vinte dias após a divulgação do resultado final do Concurso, a Folha-Resposta será destruída.

18.11. O resultado final do Concurso será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado a partir do dia 25 de outubro de 2013, no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.

18.12. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário de Fortaleza.

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará,
Fortaleza, 15 de julho de 2013.

Henry de Holanda Campos
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

ANEXO I – QUADRO RESUMO

VAGAS PARA O CAMPUS DE FORTALEZA							
CÓDIGOS DOS CARGOS	CARGOS	NÍVEL/PADRÃO	VAGAS	RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	REGIME	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
01	Analista de Tecnologia da Informação / Segurança da Informação	E-I/01	03	-	03	40 h	Graduação em Informática ou Ciência da Computação reconhecida pelo MEC
02	Analista de Tecnologia da Informação / Governança e Gestão	E-I/01	01	-	01	40 h	Graduação em Informática ou Ciência da Computação reconhecida pelo MEC
03	Analista de Tecnologia da Informação / Engenharia de Software	E-I/01	04	-	04	40 h	Graduação em Informática ou Ciência da Computação reconhecida pelo MEC
04	Analista de Tecnologia da Informação / Arquitetura e Desenvolvimento de Software	E-I/01	02	-	02	40 h	Graduação em Informática ou Ciência da Computação reconhecida pelo MEC
05	Analista de Tecnologia da Informação / Banco de Dados e Gestão da Informação	E-I/01	02	-	02	40 h	Graduação em Informática ou Ciência da Computação reconhecida pelo MEC
06	Analista de Tecnologia da Informação / Infraestrutura e Tecnologia da Informação	E-I/01	03	-	03	40 h	Graduação em Informática ou Ciência da Computação reconhecida pelo MEC
07	Analista de Tecnologia da Informação / Rede de Computadores	E-I/01	02	-	02	40 h	Graduação em Informática ou Ciência da Computação reconhecida pelo MEC
08	Assistente Social	E-I/01	01	-	01	40 h	Graduação em Serviço Social reconhecida pelo MEC
09	Arquiteto e Urbanista	E-I/01	01	-	01	40 h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo reconhecida pelo MEC
10	Auditor	E-I/01	02	-	02	40 h	Graduação em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis reconhecidas pelo MEC
11	Bibliotecário Documentalista	E-I/01	05	01	06	40 h	Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação reconhecidas pelo MEC
12	Engenheiro/ Engenharia Civil - Fiscalização de Obras	E-I/01	04	-	04	40 h	Graduação em Engenharia Civil reconhecida pelo MEC
13	Engenheiro / Engenharia Civil - Cálculo Estrutural	E-I/01	01	-	01	40 h	Graduação em Engenharia Civil reconhecida pelo MEC
14	Engenheiro/ Engenharia Elétrica	E-I/01	01	-	01	40 h	Graduação em Engenharia Elétrica reconhecida pelo MEC

15	Engenheiro/ Engenharia Mecânica	E-I/01	01	-	01	40 h	Graduação em Engenharia Mecânica reconhecida pelo MEC
16	Fisioterapeuta	E-I/01	01	-	01	30 h	Graduação em Fisioterapia reconhecida pelo MEC
17	Geólogo / Geofísica	E-I/01	01	-	01	40 h	Graduação em Geologia reconhecida pelo MEC
18	Geólogo / Geologia Marinha	E-I/01	01	-	01	40 h	Graduação em Geologia reconhecida pelo MEC
19	Produtor Cultural	E-I/01	01	-	01	40 h	Graduação em Comunicação Social reconhecida pelo MEC
20	Secretário Executivo	E-I/01	02	-	02	40 h	Graduação em Secretariado Executivo reconhecida pelo MEC

VAGAS PARA O CAMPUS DE SOBRAL							
21	Secretário Executivo	E-I/01	01	-	01	40 h	Graduação em Secretariado Executivo reconhecida pelo MEC
22	Psicólogo/Organizacional	E-I/01	01	-	01	40 h	Graduação em Psicologia reconhecida pelo MEC

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais)

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.511,70 (três mil quinhentos e onze reais e setenta centavos)

ANEXO II – PROGRAMAS

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)

Leitura

Objetivo geral: Exploração de leitura para a compreensão literal, interpretativa e crítica dos diversos tipos de textos. **Conteúdo:** 1. Identificação das relações de coerência: 1.1. ideia principal / ideias secundárias; 1.2. relação de causa e efeito; 1.3. relação de comparação e contraste; 1.4. sequência temporal e espacial. 2. Identificação das relações coesivas: 2.1. referência; 2.2. substituição; 2.3. elipse; 2.4. repetição. 3. Identificação do significado de palavras recorrendo ao contexto. 4. Identificação do sentido entre palavras: 4.1. sinonímia/ antonímia / polissemia; 4.2. hiponímia /hiperonímia; 4.3. campo semântico. 5. Identificação da natureza dos vários tipos textuais: 5.1. narrativo; 5.2. descritivo; 5.3. expositivo; 5.4. argumentativo. 6. Reconhecimento da especificidade dos gêneros textuais: 6.1. elementos constitutivos e sua organização; 6.2. características linguísticas; 6.3. funções dos textos. 7. Reconhecimento do propósito do autor. 8. Reconhecimento das informações implícitas. 9. Reconhecimento de fato e de opinião. 10. Reconhecimento do propósito comunicativo. 11. Reconhecimento dos efeitos de sentido decorrentes do emprego de recursos expressivos.

Gramática

Objetivo geral: Análise dos aspectos fonológicos, gráficos, morfológicos e sintáticos de um texto. **Conteúdo:** 1. Fonologia: 1.1. distinção de fonemas e letras; 1.2. reconhecimento de valores fonéticos de alguns fonemas; 1.3. identificação da correta representação gráfica dos fonemas e dos vocábulos; 1.4. divisão silábica. 2. Ortografia e pontuação: 2.1. aplicação das normas estabelecidas no sistema ortográfico adotado no Brasil, considerando-se o que prescreve o Decreto Nº. 6.583, de 29 de setembro de 2008; 2.2. emprego dos sinais gráficos (vírgula, reticências, ponto-e-vírgula, aspas, travessão, parênteses etc.). 3. Morfologia: 3.1. identificação, pela função sintática, da classe das palavras; 3.2. identificação das flexões nominais e verbais; 3.3. flexão de nomes e verbos, de acordo com as normas da língua padrão; 3.4. emprego dos pronomes; 3.5. reconhecimento das vozes verbais; 3.6. reconhecimento do valor conectivo do pronome, da preposição e da conjunção; 3.7. emprego da crase; 3.8. reconhecimento dos elementos mórficos das palavras; 3.9. distinção entre composição e derivação; 3.10. reconhecimento dos cognatos das palavras; 3.11. decomposição dos vocábulos em suas unidades mínimas de significação. 4. Sintaxe: 4.1. reconhecimento dos termos da oração; 4.2. identificação da oração no período; 4.3. justificação de casos de concordância nominal e verbal; 4.4. distinção entre regentes e regidos; 4.5. classificação dos verbos quanto a sua predicção; 4.6. distinção de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; 4.7. distinção entre ordem direta e ordem inversa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1. Governança de TI – Cobit: conceitos, estrutura, papéis, domínios, processos, objetivos de controle e modelo de maturidade. 2. Gerenciamento de serviços de TI – ITIL: conceitos, estrutura, papéis, estágios, processos e funções. 3. Gerenciamento de projetos de TI - PMBOK: conceitos, estrutura, papéis e processos. 4. Gestão de segurança da informação. 4.1. Sistema de gestão de segurança da informação. 4.2. Política de segurança da informação. 4.3. Classificação da informação. 4.4. Tratamento de incidentes de segurança. 4.5. Gestão de risco em segurança da informação. 4.6. Gestão de continuidade do negócio. 4.7. Auditoria e conformidade. 4.8. Controle de acesso. 5. Normas e legislação relacionadas à segurança da informação. 5.1. Normas ABNT: NBR 27001:2006; NBR 27002:2005; NBR 27005:2011 NBR

15999-1:2007; e NBR 15999-2:2008. 5.2. Legislação brasileira: Decretos nº 3505/2000 e 4553/2002 da Presidência da República; Instrução Normativa nº 1 do Gabinete de Segurança Institucional – GSIPR; e Normas Complementares nº 01 à 18 do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações - DSIC/GSIPR. 6. Criptografia: conceitos gerais, algoritmos simétricos, assimétricos, resumos (hash), cifras de bloco e de fluxo, modos de operação ECB, CBC, CBF, OBF e CTR. 6.1. Algoritmos criptográficos: AES, 3DES, Blowfish, IDEA, RC4, RC6, Diffie-Hellman, RSA, ECC, MD4, MD5, SHA-1, SHA-2, WHIRLPOOL. 6.2. Ataques: força bruta, dicionário, análise de frequência, criptoanálise, colisão e aniversário 6.3. Transport Security Layer: SSL e TLS. 6.4. Infraestruturas de chaves públicas, Certificação e assinatura digital. 6.5. Esteganografia. 7. Identificação, Autenticação e Autorização. 7.1. Controle de Acesso. 7.1.1. Princípios: menor privilégio, apenas o necessário e separação de funções. Modelos: MAC, DAC e RBAC. 7.1.2. Métodos: administrativo, físico, técnico e camadas. 7.1.3. Administração: centralizado e descentralizado. 7.1.4. Técnicas e Tecnologias: baseado em regras, limitado pela interface, matriz de acesso, dependente do conteúdo, dependente do contexto. 7.1.5. Ameaças: dicionário, força bruta, spoofing 7.2. Autenticação: conceitos gerais, métodos e fatores; Protocolos. PAP, CHAP, EAP, NTLM, Kerberos, RADIUS, TACACS. 8. Segurança em redes. 8.1. Segmentação de redes: conceitos gerais, DMZ, VLAN. 8.2. Firewall: conceitos gerais, stateless, SPI (Statefull Packet Inspection), DPI (Deep Packet Inspection) e UTM (Unified Threat Management); ferramentas: netfilter, iptables; fwbuilder. 8.3. Detecção e prevenção de intrusão em redes: conceitos gerais, IDS (Intrusion Detection System) e IPS (Intrusion Prevention System); ferramentas: snort; 8.4. Análise de tráfegos de rede (sniffers): conceitos gerais, modelo OSI, pilha TCP/IP e protocolos das camada de enlace, rede e aplicação; ferramentas: iptraf, tcpdump e wireshark. 8.5. VPN : conceitos gerais, encapsulamento, autenticação, criptografia dos dados, topologias; protocolos e ferramentas: PPTP, L2TP, IPSEC e OpenVPN. 8.6. Segurança de redes Wi-Fi: conceitos gerais, ataques, WEP, WPA e WPA2. 8.7. Autenticação de rede: conceitos gerais, IEEE 802.1X. 9. Segurança (Hardening) em servidores Linux e Windows 2000, 2003 e 2008, e estações de trabalho Linux, Windows XP e 7. 9.1 Logs e auditoria com Syslog e Microsoft Event View. 9.2. Segurança em servidores SSH, LDAP, Apache, Jboss, Tomcat, Postfix, Squid, Bind, MySQL, PostgreSQL. 10. Incidentes de segurança: tratamento e resposta a incidentes de segurança (CERT), 10.1. Testes de invasão. 10.2. Forense computacional. 10.3. software malicioso: vírus, cavalo de troia, spyware, backdoors, keylogger, worm. 11. Segurança no desenvolvimento de sistemas. 11.1. Práticas de programação segura e revisão de código. 11.2. Controles e testes de segurança para sistemas e serviços Web. 11.3. Ameaças e vulnerabilidades em aplicações: Command, SQL e LDAP Injection , Cross-Site Scripting (XSS), session hijacking, referência insegura a objetos, Cross-Site Request Forgery, armazenamento inseguro de dados criptografados). 11.4. Segurança em aplicações web em Java e PHP.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / GOVERNANÇA E GESTÃO

1. Governança de TI - Cobit 4.1: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos. 2. Gerenciamento de serviços de TI - ITIL 2011: conceitos, papéis genéricos, ciclo de vida dos serviços. 2.1. Estratégia do Serviço: Gerenciamento de Demanda, Gerenciamento do Portfólio de Serviços. 2.2. Desenho do Serviço: Gerenciamento do Catálogo de Serviços, Gerenciamento de Nível de Serviço, Gerenciamento de Disponibilidade, Gerenciamento de Capacidade, Gerenciamento de Continuidade de Serviços de TI, Gerenciamento de Segurança da Informação. 2.3. Transição do Serviço: Gerenciamento de Configuração e Ativos de Serviço, Gerenciamento de Mudanças, Avaliação de Mudanças. 2.4. Operação do Serviço: Gerenciamento de Eventos, Gerenciamento de Incidentes, Gerenciamento de Problemas e Gerenciamento de Acesso. 3. Gerenciamento de projetos de TI - PMBOK: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida do projeto, conceitos básicos e estrutura. 4. Sistemas Estruturantes do Poder Executivo Federal. 5. Governo Eletrônico: E-Ping e E-Mag. 6. Contratação de bens e serviços de TI: aspectos específicos da contratação de bens e serviços de TI; Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; elaboração de termos de referências e/ou projetos básicos para contratação de bens e serviços de TI; acompanhamento de contratos de TI. 7. SISP: Finalidade, organização e competências; Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011.

8. Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) – Decreto s/n, de 15 de setembro de 2011. 9. Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação Pública (LAI) - princípios, transparência ativa e passiva, prazos e instâncias recursais. 10. Guia de Elaboração de PDTI do SISP. 11. Guia de Comitê de TI do SISP. 12. Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP (MGP-SISP). 13. Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) 2013-2015. 14. Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública).

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / ENGENHARIA DE SOFTWARE

1. Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas. Lógica sentencial (ou proposicional). Tabelas verdade. Diagramas lógicos. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais; 2. Lógica de Programação: Elementos de Programação. Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição; 3. Noções de Programação Orientada a Objetos: Abstração de dados. Classes. Interfaces. Herança. Polimorfismo. Encapsulamento. Objetos. Propriedades. Sobrescrição e sobrecarga de métodos; 4. Banco de Dados: Noções de SQL/ANSI: Principais instruções de manipulação de dados (DDL e DML). Elaboração de consultas SQL que retornem a informação desejada a partir de um modelo de dados pré-estabelecido (tradução de consultas em português corrente para SQL); 5. Modelagem UML 2.x (conceitos gerais, diagrama de caso de uso, diagrama de classes/objetos, diagrama de sequência, diagrama de atividades, diagrama de estados, diagrama de componentes, diagrama de implementação, diagrama de colaboração); 6. Conceitos de Engenharia de Software: engenharia de requisitos de software, processos de desenvolvimento de software (processo cascata, processo iterativo, processo espiral etc.), projeto de software orientado a objetos; 7. Medição e estimativas de projetos de software: Análise de pontos de função, Processo de contagem de pontos de função; Tipos de função (funções de dados e funções transacionais), fatores de ajuste; Metodologia NESMA (Netherlands Software Metrics Association); 8. Processo de desenvolvimento de software - Processo Unificado: conceitos gerais do RUP, disciplinas, fases, papéis, atividades, artefatos. Processo Ágil: conceito, metodologia Scrum; 9. Gerenciamento de projetos de TI - PMBoK 5ª edição: Conceitos de gerenciamento de projetos; Ciclo de vida do projeto, conceitos básicos e estrutura. 10. Testes de software: Conceitos: tipos, padrões, métodos e processos; Gerenciamento de defeitos; Relatórios de teste. 11. Projeto de sistemas em Java. Arquitetura e padrões de projeto JEE v6. Desenvolvimento Web em Java. Servlets, JSP e Ajax. *Frameworks* JSF 2.x, Apache Struts 2, EJB, e Hibernate 3.5. 12. Modelagem de Processos de Negócio: BPM e BPMN. 13. Modelos de melhoria de qualidade de processo e produto – CMMI 1.3 (CMMI-DEV), MPS.BR, ISO 12207 e ISO 9126.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE

1. Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas. Lógica sentencial (ou proposicional). Tabelas verdade. Diagramas lógicos. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais; 2. Banco de Dados: Noções de SQL/ANSI: Principais instruções de manipulação de dados (DDL e DML). Elaboração de consultas SQL que retornem a informação desejada a partir de um modelo de dados pré-estabelecido (tradução de consultas em português corrente para SQL); 3. Algoritmos e Estruturas de Dados: tipos básicos de dados, algoritmos para pesquisa e ordenação, listas lineares e suas generalizações (listas ordenadas, listas encadeadas, pilhas e filas), árvores e suas generalizações (árvores binárias, árvores de busca, árvores balanceadas). Complexidade de algoritmos; 4. Projeto de sistemas em Java. Arquitetura e padrões de projeto JEE v6. Desenvolvimento Web em Java. Servlets, JSP e Ajax. *Frameworks* JSF 2.x, Apache Struts 2, EJB, e Hibernate 3.5; 5. HTML 5, HTML 4 e XHTML 1.1, Web Storage API, Web Sockets; 6. CSS3: Webfonts, transformações, animação, colunas; 7. Geração de conteúdo por CSS e data URIs; 8. ECMA *Script* (Javascript), DOM (*Document Object Model*), JSON (*Javascript Object Notation*); 9. e-PWG - Padrões Web em Governo Eletrônico; 10. Análise e Projeto de Sistemas: Ciclo de vida, Metodologias de desenvolvimento, Modelagem UML 2.x (conceitos gerais, diagrama de caso de uso, diagrama de classes/objetos, diagrama de sequência, diagrama de atividades, diagrama de estados, diagrama de componentes, diagrama de implementação, diagrama de

colaboração); 11. Programação Orientada a Objetos: conceitos de orientação a objetos, abstração de dados, propriedades, métodos, objetos, classes, interfaces, herança, polimorfismo, encapsulamento, sobrescrição e sobrecarga de métodos; 12. Padrões de projeto: Padrões *Gang of Four* (criacionais, estruturais e comportamentais) 13. Sistema de Controle de Versão: Subversion (SVN), GIT; 14. Noções de Engenharia de Software: engenharia de requisitos de software, processos de desenvolvimento de software (processo cascata, processo iterativo, processo espiral etc.); Conceitos de processos de melhorias de software CMMI 1.3 (CMMI-DEV) e MPS.BR (MR-MPS); 15. Interoperabilidade de sistemas. Arquitetura orientada a serviços: SOA e Web Services. Padrão RESTful. Padrões XML Schema Datatypes, XSLT, UDDI, WSDL e SOAP; 16. Segurança no desenvolvimento. Práticas de programação segura e revisão de código. Controles e testes de segurança para aplicações Web. Controles e testes de segurança para Web Services; 17. Protocolo HTTP 1.1: sessão, principais métodos (GET, POST, PUT, DELETE, HEAD, OPTIONS), segurança e idempotência de métodos, cabeçalhos, negociação de conteúdo, controle de cache, requisições condicionais, requisições de conteúdo parcial, autenticação (básica e digest), códigos de resposta; 18. Arquitetura Distribuída: Conceitos e componentes. Modelo Cliente/Servidor em 2, 3 e N camadas. Padrão MVC; 19. Sistemas Operacionais: Sistemas operacionais GNU/Linux e Microsoft Windows, configuração de ambientes, ferramentas de monitoramento, gerenciamento de autenticação e autorização. Programação em *Shell Script* para ambiente GNU/Linux; 20. Máquina Virtual Java: estrutura da JVM, gerenciamento e monitoramento de memória (Jconsole, Jps, Jstack, JMeter), *Garbage Collection*; 21. Servidores WEB: Apache (escolha de MPM, módulos, conectores AJP - mod_jk, mod_proxy_apj e mod_cluster, *virtual hosts*, análise de log e SSL - instalação e configuração); 22. Servidores de aplicação: JBoss (criação e remoção de *containers*, instalação, configuração, *tuning*, *slimming*, *clustering*, monitoramento, JBoss ON); 23. Testes de software: Conceitos: tipos, padrões, métodos e processos; Testes automatizados; Relatórios de teste. *Framework* JUnit. Ferramenta Selenium.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / BANCO DE DADOS E GESTÃO DA INFORMACÃO

1. Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas. Lógica sentencial (ou proposicional). Tabelas verdade. Diagramas lógicos. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais; 2. Lógica de Programação: Elementos de Programação. Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição; 3. Noções de Programação Orientada a Objetos: Abstração de dados. Classes. Interfaces. Herança. Polimorfismo. Encapsulamento. Objetos. Propriedades. Sobrescrição e sobrecarga de métodos; 4. Noções de Análise e Projeto Orientado a Objeto com Notação UML 2.x: Conceitos gerais. Diagramas: Diagrama de casos de uso. Diagrama de classes/objetos. Diagrama de atividades; 5. Introdução a Banco de Dados: Conceitos e arquitetura de sistema de banco de dados; 6. Modelagem de dados: Modelo Entidade Relacionamento (MER) e Modelo Relacional (MR), Mapeamento do MER para o MR; 7. SQL (ANSI); linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados em SGBDs relacionais; conceitos de procedimentos armazenados (Stored Procedures), visões (views) e gatilhos (triggers); 8. Álgebra relacional e cálculo relacional; 9. Dependências Funcionais e Normalização: 1NF, 2FN, 3NF e BCNF; 10. Conceitos e comandos da linguagem procedural do SGBD PostgreSQL: Funções, Gatilhos e Procedimentos Armazenados; 11. Administração de banco de dados SGBD PostgreSQL: Fundamentos, instalação, administração e configuração; Administração de usuários e perfis de acesso. Análise de desempenho e ajustes finos (*tuning*). Segurança e Monitoramento de banco dados. *Backup* e restauração de dados. Exportação e importação em bancos de dados; Tolerância a falhas e continuidade de operação; 12. Armazenamento de disco, estruturas de arquivo básicas e *hashing*; Estruturas de indexação para arquivos; 13. Gerenciamento de transações, controle de concorrência e recuperação de banco de dados; 14. Processamento e otimização de consultas; 15. Segurança de banco de dados; 16. Bancos de dados distribuídos; 17. Sistemas de suporte à decisão (*Business Intelligence*) e *Datawarehousing*: conceitos básicos, arquiteturas e aplicações de *Datawarehouse*, ETL, OLTP, OLAP e *Data Mining*. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais; 18. XML: *eXtensible Markup Language*: Dados estruturados, semiestruturados e não estruturados; Modelo de dados hierárquico (em árvore) da XML; Documentos XML, DTD e XML Schema; Armazenamento e extração de documentos XML de bancos de dados relacionais; Linguagens de consulta XML (XPath, XQuery).

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Sistemas operacionais Windows e Linux. Conceitos básicos. Noções de administração. Serviços de diretório: Active Directory e LDAP. Interoperabilidade. 2. Virtualização com Citrix Xen Server e VMware ESXi. Conceitos básicos. Noções de administração. 2.1. Cloud Computing. 3. Servidores HTTP Apache. Conceitos básicos. Noções de administração. 4. Servidores de aplicação JEE JBoss. Conceitos básicos. Noções de administração. 5. Servidores de Banco de Dados Oracle, PostgreSQL e MySQL. Conceitos básicos. Noções de administração. 6. Servidores SMTP Postfix e Zimbra. Conceitos básicos. Noções de administração. 7. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. 8. Tecnologias e arquitetura de Datacenter. Conceitos básicos. Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. RAID. 9. Tecnologias de armazenamento DAS, NAS e SAN. 10. Tecnologias de backup. Conceitos Básicos. Deduplicação. ILM – Information Lifecycle Management. 10.1. Software Livre para backup pessoal e corporativo. Noções de administração. 11. Administração, monitoramento e controle: 11.1 Ferramentas automatizadas de gestão de infraestrutura. 11.2 Administração de aplicação para monitoramento de servidores e serviços. 11.3 Configuração, administração e gerenciamento de serviços de rede Windows e Linux: serviço de compartilhamento de arquivos SAMBA, LDAP, Microsoft Active Directory, DNS, DHCP, FTP, CIFS e NFS. 11.4 Autenticação, autorização e auditoria. Controle de acesso baseado em papéis. Autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores). Single sign-on. Captive Portal.

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / REDE DE COMPUTADORES

1. Comunicação de dados: tipos e meios de transmissão, técnicas básicas de comunicação, topologias de redes de computadores, Internet, Intranet, modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP. 2. Tecnologias e protocolos de redes locais. 2.1 Padrões ethernet, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos (IP, ARP, ICMP, UDP, TCP, FTP, SMTP, VRRP, OSPF), cabeamento estruturado EIA/TIA 568, redes tipo campus (core, distribuição, acesso). 2.2 Redes de longa distância: PPP, ATM e MPLS. 2.3 Armazenamentos de rede: DAS, SAN e NAS. 2.4 Redes sem fio (wireless). 2.5 Elementos de interconexão de redes de computadores (switches, roteadores, balanceadores de carga). 3. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, agentes e gerentes, MIBs, gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações. 4. Qualidade de serviço (QoS): conceitos (filas, filas prioritárias, descarte), arquiteturas. 5. Voz sobre IP (VoIP): conceitos, arquiteturas, protocolos (RTP, RTCP, SRTP, SIP, H.323). 6. Videoconferência: conceitos, arquiteturas, protocolos (SIP, H.323). 7. Roteamento Multicast: conceitos, protocolos (IGMP, PIM, MOSPF).

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

1. O significado sócio-histórico do Serviço Social como profissão; 2. O movimento de renovação do Serviço Social no Brasil: características, vertentes e principais matrizes teórico-metodológicas; 3. A questão social: gênese, desenvolvimento e configurações contemporâneas. 4. Mediação e instrumentalidade no Serviço Social; 5. O projeto ético-político do Serviço Social: Lei de Regulamentação da Profissão, Código de Ética e diretrizes curriculares; 6. Ética e Direitos Humanos; 7. O Serviço Social como trabalho e os espaços sócio-ocupacionais do assistente social; 8. Estado, Políticas Públicas e o Serviço Social na contemporaneidade; 9. A Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (PNE/ABEPSS) e os desafios do estágio supervisionado; 10. Neoliberalismo e universidade pública: problemas e desafios contemporâneos.

CARGO: ARQUITETO E URBANISTA

1. Condicionantes do Projeto: Conhecimento de Normas e Posturas Legais; Orientação, Incidência Solar, Ventos Dominantes; Topografia (leitura e interpretação de levantamentos plani-altimétricos); Noções Básicas de Sondagem do Terreno; Canteiro de Obras: Acompanhamento em todas as fases da obra. **2. Elementos do Projeto:** Organização e Interpretação de Programa de Necessidades para novas obras, reformas e ampliações; Implantação (locação, situação, estacionamento, acessos, circulações externas); Conforto: Iluminação e ventilação (natural e artificial); Acústica; Comunicação interna e externa: Dimensionamento de portas, circulações, escadas, rampas, elevadores e monta-cargas; Cobertura: materiais, dimensionamento; Especificação de materiais de acabamento: tipos, características, levantamento de quantitativos; Propostas para espaços existentes: levantamento arquitetônico, projetos de ocupação, estudos de lay-out, reformas e acréscimos; Noções Básicas de conservação e manutenção de edifícios. **3. Projetos Complementares:** Noções Básicas de Estrutura: elementos (fundações, vigas, pilares, lajes), tipos (concreto, metálica, madeira); Noções Básicas de instalações elétrica, telefônica, hidro-sanitária, combate a incêndio, lógica, gases (convenções gráficas, leitura e interpretação de projetos); Noções básicas de impermeabilização: tipos, características, aplicações; Coordenação e compatibilização de projetos; Noções Básicas e Interpretação de Orçamentos; Participação em Editais e Pareceres Técnicos. **4. Representação Gráfica:** Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e urbanísticos; Escalas, Convenções, Simbologia; Linguagem do desenho; Perspectiva; Domínio de programas de desenho (autocad, corel draw), imagens (photoshop) e textos (word, excel).

CARGO: AUDITOR

1. Conceito; 2. Tipologia; 3. Controle na Administração Pública e Controles Internos: Princípios Constitucionais da Administração Pública, Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, Lei 9784/1999 (Processo Administrativo), Decreto 3591/2000 e IN SFC 01/2001 (Controle Interno no Poder Executivo Federal); Lei 8666/93 (Licitações); Lei 4320/1964 (Lei das Finanças Públicas); Lei 8112/90 (Regime Jurídico Único); 4. Procedimentos e Técnicas de Auditoria; 5. Evidência de Auditoria; 6. Risco de Auditoria; 7. Amostragem em Auditoria; 8. Planejamento da Auditoria; 9. Programas de Auditoria; 10. Documentos de Auditoria (Papéis de Trabalho); 11. Relatórios de Auditoria, Pareceres e Certificados.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA

1. Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: conceituação, princípios, evolução e relações com outras áreas do conhecimento. Tipos de documentos e finalidades. História dos registros do conhecimento. 2. Representação descritiva da Informação: princípios de catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Conceitos de autoria e entrada principal. Entradas secundárias. AACR2 e pontos de acesso. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. Metadados “dublin core”. 3. Representação temática da Informação: evolução histórica e conceitual da Indexação, conceitos e mecanismos básicos; indexação manual, semi-automática e automática. Linguagens documentárias: Sistemas de classificação bibliográfica: princípios de classificação, histórico e evolução; Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificações especializadas. Tesouros: conceitos, termos, descritores. Recuperação da Informação: evolução histórica e conceitual, mecanismos. 4. Formação e desenvolvimento de coleções: estudos de necessidades de informação. Políticas de seleção, aquisição e descarte: procedimentos. Aquisição planejada, consórcios e comutação bibliográfica. Coleções não convencionais. Intercâmbio: empréstimo entre unidades de informação. Avaliação. 5. Serviço de referência: conceito e técnicas. Bibliotecário de referência: características e atribuições. Usuários reais e potenciais. Processo de negociação. Disseminação Seletiva da Informação (DSI). Serviços presenciais e virtuais: perfis de uso, interesses e necessidades. Treinamentos formais e informais. Estudo de Usuário e de Comunidade. 6. Redes e Sistemas de Informação: histórico, conceitos e características. Bibliotecas/Unidades de informação eletrônicas, digitais, híbridas e em realidade

virtual. Produtores, provedores e usuários das redes e dos sistemas de informação. Automação: avaliação de software gerenciador de serviços de unidades de informação. Formatos de intercâmbio e suas estruturas. Catálogos em linha. Conversão retrospectiva de registros catalográficos (importação e exportação de dados). Principais sistemas de automação: nacionais e internacionais. Bibliotecas Universitárias enquanto sistemas de informação. 7. Tecnologia da Informação e da Comunicação: informática aplicada a biblioteconomia, conceito de redes de comunicação de dados. Redes locais: características e diferenças. Tipos de equipamentos. Internet, intranet e extranet. Gerenciamento do fluxo da informação em ambiente WEB. Bancos e Bases de dados. Bibliotecas Digitais de Teses e Dissertações. 8. Gestão de Unidades de Informação: planejamento, organização e administração de recursos: materiais, financeiros, informacionais e humanos. Marketing de serviços e produtos. 9. A produção do conhecimento. Pesquisa documentária, produção monográfica, Normalização: conceitos e funções. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Comitê Brasileiro de Documentação (CB14). Normas brasileiras de documentação. 10. Profissão do Bibliotecário: Bibliotecário como mediador da informação e da comunicação. Teorias da informação e da comunicação, cultura e mídia. Legislação e Órgãos de Classe. Ética profissional.

CARGO: ENGENHEIRO / ENGENHARIA CIVIL – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

1. Obras Civis: Quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico-financeiro, Licitações e Contratos de Obras Públicas (Lei 8666/93); 2. Execução de Obras Civis: Análise de Projetos, Topografia, terraplenagem (locação de obras), ensaios de caracterização e compactação, análise de sondagens, instalações provisórias, equipamentos empregados em construção civil, canteiros de obras, armazenamento de material e equipamentos, diário de obra, medição e emissão de faturas; 3. Fiscalização: Acompanhamento da execução da obra conforme projetos e especificações de materiais, levantamento para medições, tomada de decisões; 4. Etapas construtivas de obras civis: escavações, contenções, cortinas, muros de arrimo, fundações (tipos de fundações e seu emprego, análise de projeto e execução) métodos construtivos de estruturas (Fundações diretas e indiretas, pilares, vigas, lajes, formas), escoramento, controle tecnológico, alvenarias, revestimentos, Esquadrias, Pisos, Cobertas e seu dimensionamento, Pavimentação e manutenção de vias; 5. Conhecimentos específicos: Tipos de ensaios que devem ser feitos quando da execução de uma obra civil, conhecer materiais de construção e seu emprego, traços argamassas e suas utilizações, Concreto armado; Dimensionamento, conhecimento de dosagem controle tecnológico, Ensaios, Agregados, Aço para concreto armado. Noções de Estrutura de Aço e Madeira, Engenharia Legal; 6. Concreto Protendido 7. Instalações Prediais: Conhecimento e dimensionamento de instalações elétricas, hidráulicas, esgoto, telefônica, lógica, proteção e combate a incêndio, gás, ar comprimido; 8. Normas: Conhecimento das normas da ABNT ligadas a Construção Civil; 9. Patologias da Construção Civil: Em alvenarias, revestimentos, pinturas, estruturas, etc.; 10. Drenagem superficial, subsuperficial e profunda, redes de esgoto e redes de abastecimento d'água; 11. Higiene e Segurança do Trabalho: Condições de trabalho na construção civil, Riscos Ambientais, Avaliação e prevenção aos riscos ambientais, Equipamentos de proteção Individual (EPI), Insalubridade e Periculosidade, ruídos (limites de tolerância), Sinalização nas obras; 12. Impermeabilização: Avaliação e emprego de produtos especializados, proteção mecânica, isolamento térmica adequada, análise de custos; 13. Conhecimento de Informática: Operação de programas (Planilha eletrônica, editor de texto, etc.) Edição gráfica em CAD: Conhecimento e operação.

CARGO: ENGENHEIRO / ENGENHARIA CIVIL – CÁLCULO ESTRUTURAL

1. Conhecimento de Normas da ABNT, NBR 6118, 7211, 7187 e 7480; 2. Conhecimento de projetos estruturais; 3. Alvenaria estrutural; 4. Fundações diretas (blocos, sapatas e radieres); 5. Fundações Profundas (estacas e tubulões); 6. Estruturas de suporte de terra; 7. Estruturas de concreto armado; 8. Estruturas de concreto pretendido; 9. Estruturas metálicas; 10. Estruturas em madeira; 11. Estruturas mistas; 12. Tópicos avançados em análise estrutural; 13. Patologia e recuperação de

estruturas; 14. Reabilitação e reforço estrutural; 15. Mecânica computacional de estruturas através de programas de cálculo estrutural em CAD; 16. Vistoria e elaboração de Pareceres; 17. Controle e acompanhamento da execução de estruturas; 18. Fiscalização dos materiais empregados e dos procedimentos executivos de estruturas; 19. Levantamento de quantidades em estruturas; 20. Composições de custo unitários, parciais e totais aplicados em estruturas; 21. Instrumentação e observação de estruturas; 22. Conhecimento do cálculo estrutural, dimensionamento, detalhamento e verificação

CARGO: ENGENHEIRO / ENGENHARIA ELETRICA

1. Circuitos elétricos em corrente alternada e corrente contínua; 2. Circuitos elétricos trifásicos equilibrados e desequilibrados; 3. Fator de potência; 4. Medidas elétricas e instrumentação eletrônica; 5. Instalações elétricas em alta e baixa tensão; 6. Entrada de energia elétrica nos prédios; 7. Projetos; 8. Proteção, seccionamento e comando de circuitos; 9. Luminotécnica; 10. Instalações de pára-raios prediais; 11. Aterramento; 12. Melhoramento do fator de potência de instalações; 13. Demanda; 14. Elétrica das máquinas girantes; 15. Instalação e manutenção de grupos de emergência; 16. Materiais e equipamentos elétricos; 17. Manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas prediais; 18. Conhecimento de programas em CAD; 19. Noções da norma NBR 5410; 20. Vistoria e elaboração de pareceres; 21. Fiscalização e acompanhamento de obras e serviços de instalações elétricas e de rede estruturada; 22. Levantamento de quantidades, composições de preços e orçamentos de projetos de instalações elétricas, inclusive subestações.

CARGO: ENGENHEIRO / ENGENHARIA MECÂNICA

1. Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. 2. Mecânica dos Fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. 3. Resistência dos Materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. 4. Fundamentos da Dinâmica: Dinâmica das Partículas; Dinâmica de Sistemas de Partículas; Dinâmica do Corpo Rígido. 5. Transmissão do Calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. 6. Eletrotécnica: Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 7. Gás: Dimensionamento e Instalação de sistemas de gases. 8. Noções das Normas de Segurança do trabalho

CARGO: FISIOTERAPEUTA

1. Biossegurança. 2. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. 3. Humanização. 4. Sistema Único de Saúde. 5. Políticas públicas em saúde. 6. Anatomia do corpo humano: planos e eixos anatômicos; esqueleto axial; ossos, juntas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular. 7. Anatomia funcional do sistema nervoso, organização e classificação, estrutura macroscópica e microscópica do sistema nervoso central e periférico. 8. Aspectos gerais do sistema nervoso autônomo. 9. Vias aferentes e eferentes do sistema nervoso central. 10. Vascularização do sistema nervoso central. 11. Fisiologia celular. 12. Fisiologia muscular. 13. Contração do músculo. 14. Placa motora. 15. Potenciais de membrana e transmissão nervosa. 16. Sinapse e os circuitos neuronais básicos. 17. Fisiologia dos receptores. 18. Fisiologia do sistema nervoso, muscular, cardiovascular e respiratório. 19. Aplicação das leis e grandezas físicas na compreensão do movimento humano, no diagnóstico e na terapêutica relativa à fisioterapia. 20. Princípios e estudo

biomecânico do movimento humano (cinética e cinemática do movimento humano normal e adaptado na execução das atividades de vida diária). 21. Equilíbrio do corpo humano. 22. Efeitos da força de gravidade, centro de gravidade do corpo. 23. Mecânica da coluna vertebral. Goniometria. 24. Avaliação muscular: provas de força e flexibilidade. 25. Aplicação do movimento sob forma terapêutica. 26. Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos. 27. Noções de tratamento clínico e cirúrgico das doenças ortopédicas e traumáticas, assim como no tratamento em diferentes fases de doenças infecciosas e degenerativas de músculos, ossos e articulações. 28. Disfunções da coluna vertebral. 29. Fraturas e luxações. 30. Avaliação, planejamento, prescrição e execução de tratamento fisioterápico. 31. Exame neurológico da criança. 32. Desenvolvimento neuropsicomotor. 33. Paralisia cerebral. 34. Paralisia braquial obstétrica. 35. Mielomeningocele. 36. Doenças neuromusculares e síndromes de regressão neurológica. 37. Repercussão das doenças cerebrovasculares e traumatismo craniocéfálico na infância. 38. Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de crianças com alterações no desenvolvimento. 39. Semiologia neurológica. 40. Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos. 41. Lesão medular. Síndrome de Guillain Barré. 42. Poliomielite. 43. Acidente vascular cerebral. Traumatismo craniocéfálico. 44. Doenças degenerativas. Avaliação física, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas. 45. Semiologia do aparelho respiratório. 46. Patologias pulmonares mais frequentes, incluindo avaliação, classificação, quadro clínico, complicações, evolução e tratamento. 47. Avaliação da função pulmonar: mecânica respiratória, ventilometria, espirometria e pressões respiratórias. 48. Técnicas específicas em fisioterapia respiratória ambulatorial e de UTI. 49. Ventilação mecânica invasiva e não invasiva. 50. Métodos e técnicas de fisioterapia, empregados na reabilitação pulmonar (desobstrução, reexpansão e treinamento muscular). 51. Indicação e características das órteses de membros inferiores, superiores e de tronco; próteses de membros inferiores. 52. Indicação e tipos de auxílio locomoção.

CARGO: GEÓLOGO / GEOFISICA

1. Princípios do Método da Eletrorresistividade; 2. Aquisição, processamento e Interpretação de dados de Tomografia Elétrica; 3. O Método Eletromagnético Indutivo e VLF aplicado à Hidrogeologia e ao Meio Ambiente; 4. GPR: fundamentos básicos de aquisição, processamento e interpretação em investigações rasas; 5. Os Métodos Potenciais aplicados à pesquisa de bacias sedimentares *on shore*; 6. Métodos geofísicos aplicados à pesquisa de águas subterrâneas em terrenos sedimentares, cristalinos e mistos; 7. Fundamentos de SIG e suas aplicações em estudos geofísicos, geológicos e hidrogeológicos; 8. Fundamentos de PDI em geofísica, geologia e hidrogeologia 9. domínio avançado em instrumentação geofísica, aquisição de dados geofísicos/geológicos

CARGO: GEÓLOGO / GEOLOGIA MARINHA

1. Escoamento subterrâneo em meio poroso. 2. Contaminação das águas subterrâneas e métodos de recuperação. 3. Isótopos estáveis ambientais em hidrogeologia. 4. Modelos em Hidrogeologia. 5. Amostragem de água e sedimento. 6. Análises Hidroquímicas. 7. Análise Geoquímica de sedimentos. 8. Análise sedimentológica.

CARGO: PRODUTOR CULTURAL

1. As várias concepções de cultura; 2. Princípios e dispositivos de políticas públicas previstos no Plano Nacional de Cultura (PNC / MinC); 3. Princípios e dispositivos das leis de incentivo cultural municipais e federais, incluindo conhecimentos de elaboração de projetos culturais; 4. Conhecimentos básicos para elaboração de projetos para editais da área cultural dos governos federal, estadual e municipal; 5. Concepção, planejamento e organização de eventos culturais, tais como exposições de artes plásticas, fotografias e artes gráficas, mostras, ciclos cinematográficos, debates, espetáculos de teatro, dança e música; 6. Divulgação cultural, incluindo estratégias analógicas e digitais. Conhecimentos gráficos para elaboração ou aprovação de materiais de divulgação, tais como cartazes, outdoors, filipetas, programas impressos e convites impressos e digitais. 7. Técnicas de controle gerencial da atividade, com capacidade de elaboração de planos de metas e sistemas de controles estatísticos de resultados. 8. Captação de recursos financeiros para produção cultural. 9. Conhecimentos gerais sobre Cultura Artística no Ceará. 10. O papel da ação educativa nos equipamentos culturais. 11. Gestão e política cultural. 12. Direito autoral e leis de incentivo à cultura: contratos, contabilidade e auditoria. 13. Supervisão e coordenação de todas as atividades para a realização de eventos culturais, como transporte, montagem de palco, montagem de exposições e mostras em geral e projeções cinematográficas, bem como organização de serviços de apoio, como portaria e segurança.

CARGO: PSICÓLOGO /ORGANIZACIONAL

1. A Psicologia e as Políticas Públicas; 2. Configuração das atividades de psicólogo em instituições sociais de saúde e sua articulação com o SUS e a rede de saúde mental; 3. Administração e Recursos Humanos: Treinamento e desenvolvimento de pessoas; Recrutamento e seleção; Avaliação de desempenho e análise de processos; 4. A Ética em Psicologia e a Ética do profissional psicólogo; 5. Serviço de Psicologia Aplicada: história, organização e funcionamento com base nas diretrizes curriculares dos cursos de Psicologia; 6. Avaliação Psicológica: regulamentação.

CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO

1. A Profissão de Secretariado Executivo: origem, histórico, leis de regulamentação, evolução, perfil atual, empregabilidade, atuação profissional, CBO; 2. Comportamento e Postura Profissional: comportamento ético e comportamento moral, código de ética profissional do secretário, ética nas organizações, proteção e controle de informações sigilosas 3. Técnicas de Secretariado: gerenciamento do tempo e controle de agenda, agenda virtual, atendimento ao público interno e externo; organização de reuniões; organização de viagens; 4. Gestão Secretarial: gestão de documentos e arquivos (classificação dos documentos, tabela de temporalidade, centralização e descentralização de arquivos, terceirização de arquivos, fases de um processo de documentação, classificação dos arquivos, gerenciamento eletrônico de documentos (GED), sistemas de informações gerenciais (SIG), microfilmagem), organização e gerenciamento de reuniões formais, gestão de eventos corporativos e científicos (planejamento, pré-evento, execução e pós-evento, equipes de trabalho, cerimonial público, protocolo, ordem de precedência), autonomia, visão holística, gestão de escritório; 5. Assessoria Executiva: conceito, características, funções, posicionamento na estrutura organizacional, atuação nas organizações públicas, assessoria interna, consultoria; 6. Conhecimentos e Habilidades Técnicas, Humanas e Gerenciais: comunicação interpessoal, relacionamento interpessoal, liderança, trabalho em equipe, inteligência emocional, *empowerment*, proatividade, criatividade, planejamento estratégico, negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisões, funções, habilidades e competências gerenciais, motivação; 7. Redação Oficial: conceitos, aspectos gerais (impessoalidade, linguagem, formalidade e padronização, concisão e clareza), pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, o padrão ofício, ofício, aviso, memorando, exposição de motivos, mensagem, portaria.

ANEXO III - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Analista de Tecnologia da Informação	Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Assistente Social	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão
Arquiteto e Urbanista	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Auditor	Realizar auditoria; acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal; emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Bibliotecário Documentalista	Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Engenheiro/ Área	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Fisioterapeuta	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Geólogo	Realizar investigações sobre constituição, estrutura e história da crosta terrestre, através de estudos e experiências no campo das ciências geológicas, auxiliando e incrementando a exploração mineira, engenharia civil e outras.
Produtor Cultural	Atividades de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos relacionados com programações culturais e promoção de eventos.

Psicólogo / área	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Secretário Executivo	Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.